



Of. nº 10-A/3303-SMGGD/DEXP/ES

Novo Hamburgo, 19 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Souto
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 235/2026

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 95221/2026, encaminhar, em anexo, ofício resposta sob nº 3237-SMSP//RLHH expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 21:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p65c9340b1a099>





Of. nº 3237-SMSP//RLHH

Novo Hamburgo, 18 de junho de 2026

Ao Senhor
Cristiano Coller - Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Indicação nº 235/2026.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, em atenção à Indicação nº 235/2026, que solicita estudo de viabilidade para a instalação de câmera de videomonitoramento na Rua Cruz Alta, em frente ao nº 153, Bairro Ideal..

Informo que foi instalado um novo ponto de videomonitoramento em local estratégico na Rua Cruz Alta, esquina com a Rua Lateral da BR-116, possibilitando a cobertura da via e do principal acesso de entrada e saída do bairro.

Destaco que a definição dos locais para instalação de novos pontos de monitoramento observa critérios técnicos previamente estabelecidos, considerando, entre outros fatores, a incidência de ocorrências, o fluxo de pessoas e veículos, a relevância estratégica da localidade, a disponibilidade de infraestrutura adequada para instalação dos equipamentos e a integração ao sistema municipal de cercamento eletrônico e videomonitoramento.

Dessa forma, entende-se que o novo equipamento instalado atende, neste momento, à necessidade de monitoramento da região mencionada.

Respeitosamente,

ROSALINO CONSTANTE SEARA
Secretário Municipal de Segurança Pública

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea. SALVE UMA VIDA.

